



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



PORTARIA Nº. 03, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Define Comissão de Avaliação Docente

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e conforme decisão do Colegiado do Programa em reunião ordinária nesta data, e considerando:

O que consta nas Resoluções 33/2015/CONEPE e 04/2021/CONEPE;

E a necessidade de composição de Comissão de Avaliação docente;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, durante o período de 05/04/2021 a 04/04/2025, os/as professores/as Sandro Marcio Drumond Alves Marengo e Valter Cesar Pinheiro, como membros da Comissão de Avaliação docente deste Programa, assumindo o primeiro citado o cargo de presidente da comissão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 05/04/2021, devendo ser publicada na página oficial do Programa na Internet.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Vanderlei José Zacchi
Port. 0351/2019
SIAPE: 1324031

Prof. Dr. Vanderlei José Zacchi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras